



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº 998

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve conceder ao funcionário José Francisco da Silva, 60 (sessenta) dias de licença, para tratamento de saúde, a partir de 17 de abril p.findo.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 14 de maio de 1964

Agostinho Loyolla Junqueira
Agostinho Loyolla Junqueira
Prefeito Municipal